

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2452 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 19 – 07 – 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº330/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CURITIBA-PR**. Saindo no dia 21/07/2024 às 22:00h e retornando no dia 22/07/2024 às 23:00h. Com a finalidade de levar o paciente menor **LUCCA OLIVEIRA DA SILVA**, seu pai **MATHEUS MOISES SANTOS DA SILVA** e sua mãe **ADIRLANA OLIVEIRA DA SILVA**, acompanhantes ao Hospital Pequeno Príncipe, e o paciente **PAULO ALVES DE SOUZA** ao Hospital Santa Casa, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN – Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982  
MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Sistema desenvolvido por LICORÉ  
SABÁUDIA - PARANÁ - 86720-000  
RUA LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, 47 - FONE: (43) 3151-1122  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
SABÁUDIA - PARANÁ - 86720-000  
FAX: (43) 3151-1122  
E-MAIL: (43) 3151-1122  
Site: www.sabaudia.pr.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2452 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 19 – 07 – 2024



### PORTARIA Nº331/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 19/07/2024 às 03:00h e retornando no dia 19/07/2024 às 16:00h. Com a finalidade de levar o paciente **ANTONIO BUENO DOS SANTOS** e sua esposa acompanhante **CLAUDETE RAMOS DOS SANTOS**, e o paciente **ELIEL ROCHA NAITZKE** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO: 8552493-0982  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"